De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Santa Tereza do Oeste – Pr.



RESOLUÇÃO 01/2023 – CMDPI

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio 2023/2026.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, de Santa Tereza do Oeste PR., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o quadriênio 2023/2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 28 de abril de 2023.

Doriane de Fátima Bonora Valdomeri
Presidente do CMDPI

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR